

19/09/2018, página 21, para, em atendimento às disposições contidas no Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 6210.2019/0009295-4, realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 161/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA E ALTO FLUXO DE CARBOTHANO). Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas, está sendo encerrada, também, por caracterizar-se "licitação deserta".

I – PUBLIQUE-SE. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a Sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 925102.

HELOISA ALMEIDA DE SOUZA

Pregoeira

ERIKA CRISTINA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

SHELIDA APARECIDA REINJAK INONE

Equipe de Apoio

## DESPACHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2020/HSPM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6210.2019/0009295-4

OBJETO: \*\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA E ALTO FLUXO DE CARBOTHANO).\*\*

I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando as Atas da Sessão Pública de Pregão em SEI 030363784 e 030364132, DECLARO DESERTO o Pregão Eletrônico nº. 161/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CATETER DUPLO LUMEN DE LONGA PERMANÊNCIA E ALTO FLUXO DE CARBOTHANO).

II – Publique-se.

## COMPRAS

### DESPACHO

O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo 6210.2020/0004014-0 I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela e considerando a manifestação da Procuradoria desta Autarquia que acolho, com fundamento no inciso I do artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 e no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta da empresa OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.937.243/0001-01, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, haja vista a exclusividade atestada pela ABIMED - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ALTA TECNOLOGIA DE DE PRODUTOS PARA SAÚDE, para a aquisição de 01 peça de conector videoscópio olympus pigtail maj - 1430, valor total de R\$ 15.964,93. Prazo de Realização da Despesa: até 90 (noventa) dias a contar da emissão da Ordem de Fomento. Dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, pela Nota de Reserva nº 1723/2020.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III - Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Ana Karen Dall'Ara Ferreira Hanatzsch, RF: 841.481.5; Lúcia de Fátima Luna Mota, RF: 570.441.3 e Maria da Glória Santos Alexandrino, RF: 579.809.4.

IV - Publique-se.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

#### PROCESSO SEI 6310.2020/0001542-4

Interessado: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto: Aquisição direta de materiais – Chapas de Acrílico para o setor de atendimento do IPREM. Cotação Eletrônica.

#### DESPACHO:

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Divisão de Assuntos Internos e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto n.º 54.102/2013, AUTORIZO a AQUISIÇÃO DIRETA da empresa STILOK COMERCIO E LOCACOES EM GERAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 13.014.698/0001-46, estabelecida a Rua José Antonio de Andrade Junior, n.º 456, Parque da Imprensa, Mogi Mirim, CEP. 13806-315, para o fornecimento de (15) quinze chapas de acrílico, cada uma custando R\$ 412,80, totalizando o valor de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), conforme a proposta de fl. 030256364.

II – O Prazo para a realização da despesa será no presente exercício.

III – O prazo para a retirada da Nota de Empenho é de 02 (dois) dias, contados da data da convocação; a entrega e instalação dos materiais deverá ser feita em 10 (dez) dias, a partir da retirada da Nota de Empenho e o prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega e aceite dos materiais.

IV - Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes percentuais:

a) 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo da aplicação de outras sanções a critério da Administração, quando a empresa deixar de retirar, no prazo estabelecido, a Nota de Empenho;

b) 2,0% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, por dia de atraso na entrega dos materiais, até o décimo dia posterior ao término do prazo previsto no item III, período após o qual se configura inexecução parcial da obrigação;

c) 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho por atraso na entrega do material, superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, na hipótese de não entrega dos materiais;

d) 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho pela entrega parcial dos materiais ou das quantidades exigidas neste ajuste, até o trigésimo dia, contado do recebimento da Nota de Empenho;

e) 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento total da obrigação, por prazo superior a 30 (trinta) dias para entrega dos materiais, contados do recebimento da Nota de Empenho, que se configura em inexecução total da obrigação.

f) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nos subitens acima, por ocorrência. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras quando cabíveis.

V - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando a dotação orçamentária n.º 03.10.09.122.302.4.2.100.3.3.90.39.00.06 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

VI – Designo como Fiscal do ajuste o servidor Sidne Costa Dias - RF 858899-8.

#### PROCESSO SEI 6310.2020/0000303-0

Interessado : Instituto de Previdência Municipal de São Paulo

Assunto : Prestação de Serviços de cobrança de títulos - Banco do Brasil. Prorrogação de vigência contratual.

#### DESPACHO:

I – Em vista das informações contidas no presente, em especial, as manifestações precedentes da Divisão de Finanças e Contabilidade e da Assessoria Jurídica deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação de vigência do Termo de Contrato n.º 005/IPREM/2017, firmado com o Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF, sob o n.º 00.000.000/0001-91, com endereço a Rua XV de Novembro, n.º 111, Centro, São Paulo, para a prestação de serviços de cobranças de títulos, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/09/2020 até 31/08/2021.

II – AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, que onerará a dotação orçamentária n.º 03.10.09.12.2.3024.2100.3.3.90.39, do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

#### DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

**Despacho Autorizatório** I - No exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 92/SMJ/CGM-G/2017, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal nº 8.666/03, bem como da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, do art. 3º, I e II, do Decreto nº 46.662/05, e do Decreto nº 54.102/13, **AUTORIZO a abertura** de certame licitatório, na modalidade **PREGÃO, na forma eletrônica**, bem como **APROVO** o edital e seus anexos sob SEI 030353689, **após a correção apontada pela Assessoria Jurídica**, cujo objeto é a locação de veículo de representação, do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, por um período de 12 meses, nos termos especificados no Termo de Referência acostado em SEI 030243500; II - Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, consoante **Nota de Reserva nº 20.651/2020** no valor de R\$ 47.705,20 (quarenta e sete mil e setecentos e cinco reais e vinte centavos) (SEI 027046591), respeitado o princípio da anualidade; III - Nos termos da Portaria Conjunta nº 01/2020 - CGM/SG (SEI 029806096), **DESIGNO** Nelson Ricardo Matos Guilhamati, RF 7331011, para, na qualidade de Pregoeiro, julgar todos os atos relativos ao procedimento licitatório em tela.

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020-COBES - Processo Administrativo SEI nº 6067.2020/0002886-0, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos, sendo 01 (um) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, conforme condições e especificações do Termo de Referência Anexo II deste Edital. A abertura será procedida pela CPL-1, no dia 15/07/2020 às 12:00 horas. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida no DGSS/Divisão de Licitações, no Viaduto do Chá n.º 15 – 8º andar – Edifício Matarazzo, São Paulo, Capital ou através da Internet pelos sites: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) OFERTA DE COMPRAS: 8010018010020200C00009? e <http://e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

## SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO: 6018.2019/0017877-4

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2020-SMS.G COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020-SMS.G  
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DETENTORA: SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ: 33.348.467/0001-86

OBJETO: FIO CIRÚRGICO NYLON I  
VIGÊNCIA: 19/06/2020 A 19/06/2021

Item 02 – FIO CIRÚRGICO, NYLON 3-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM

R\$ 1,09/ENV

MARCA: SHALON

FABRICANTE: SHALON MEDICAL

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 24 ENV

REGISTRO NO M.S.: 10243410009

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.065.002.001.1464-0

Item 03 – FIO CIRÚRGICO, NYLON 3-0, NAO ABSORV., 75 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA, 3,5 CM

R\$ 1,23/ENV

MARCA: SHALON

FABRICANTE: SHALON MEDICAL

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 24 ENV

REGISTRO NO M.S.: 10243410009

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.065.002.001.1373-3

Item 04 – FIO CIRÚRGICO, NYLON 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, 2,4 CM

R\$ 1,10/ENV

MARCA: SHALON

FABRICANTE: SHALON MEDICAL

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 24 ENV

REGISTRO NO M.S.: 10243410009

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.065.002.001.1520-5

Item 05 – FIO CIRÚRGICO, NYLON 4-0, NAO ABSORV., 45 CM, AGULHA 1/2 CÍRCULO, TRIANGULAR, 1,5 CM

R\$ 1,10/ENV

MARCA: SHALON

FABRICANTE: SHALON MEDICAL

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 24 ENV

REGISTRO NO M.S.: 10243410009

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.065.002.001.1460-8

Consumo Médio Mensal Estimado:

ITEM 02 – 1.183 ENV

ITEM 03 – 1.091 ENV

ITEM 04 – 6.004 ENV

ITEM 05 – 982 ENV

Consumo Médio Anual Estimado:

ITEM 02 – 14.196 ENV

ITEM 03 – 13.092 ENV

ITEM 04 – 72.048 ENV

ITEM 05 – 11.784 ENV

#### PROCESSO: 6018.2020/0013372-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2020-SMS.G (100%)**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2020-SMS.G  
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

OBJETO: MEDICAMENTOS ESSENCIAIS III

VIGÊNCIA: 19/06/2020 A 19/06/2021

Item 01 E 02 – HEPARINA SODICA 5.000 UI / 0,25 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP. 0,25 ML SC

R\$ 4,33/AMP

MARCA: HEMOFOL

FABRICANTE: CRISTÁLIA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 25AMP C/ 0,25ML

REGISTRO NO M.S.: 1.0298.0371.003-1

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.064.004.023.0003-0

Item 03 E 04 – NITROGLICERINA 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 10 ML

R\$ 29,40/AMP

MARCA: TRIDIL

FABRICANTE: CRISTÁLIA

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10AMP C/ 10ML

REGISTRO NO M.S.: 1.0298.0133.005-3

PROCEDENCIA: NACIONAL

Código Supri : 11.064.003.020.0024-7

Consumo Médio Mensal Estimado:

ITEM 01/02 – 29.200 AMP

ITEM 03/04 – 452 AMP

Consumo Médio Anual Estimado:

ITEM 01/02 – 350.400 AMP

ITEM 03/04 – 5.424 AMP

#### PROCESSO: 6018.2019/0050267-9

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2020-SMS.G COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020-SMS.G  
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DETENTORA: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA

CNPJ: 61.418.042/0001-31

OBJETO: DRENO TORÁCICO RADIOPACO COM CONECTOR

VIGÊNCIA: 16/06/2020 A 16/06/2021

Item 01 – DRENO, TORACICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, NR. 16

R\$ 5,16/UNID

MARCA: GCMEDICA

FABRICANTE: GCMEDICA ENTERPR

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID

REGISTRO NO M.S.: 10150470499

PROCEDENCIA: CHINA

Código Supri : 11.065.003.006.5054-4

Item 02 – DRENO, TORÁCICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTÁVEL, ESTERIL, NR. 20

R\$ 5,03/UNID

MARCA: GCMEDICA

FABRICANTE: GCMEDICA ENTERPR

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID

REGISTRO NO M.S.: 10150470499

PROCEDENCIA: CHINA

Código Supri : 11.065.003.006.0003-2

Item 03 – DRENO, TORÁCICO, RADIOPACO, C/ CONECTOR, DESCARTÁVEL, ESTERIL, NR. 36

R\$ 5,16/UNID

MARCA: GCMEDICA

FABRICANTE: GCMEDICA ENTERPR

EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 10 UNID

REGISTRO NO M.S.: 10150470499

PROCEDENCIA: CHINA

Código Supri : 11.065.003.006.5065-0

Consumo Médio Mensal Estimado:

ITEM 01 – 38/UNID

ITEM 02 – 49/UNID

ITEM 03 – 74/UNID

Consumo Médio Anual Estimado:

ITEM 01 – 456/UNID

ITEM 02 – 588/UNID

ITEM 03 – 888/UNID

#### PROCESSO: 6018.2019/0084411-1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2020-SMS.G COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS**

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS / SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020-SMS.G  
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE